

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 6/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.875, de 2024, do Senado Federal, que "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico), para prever a possibilidade de emprego de recursos públicos em serviços de drenagem e manejo de águas urbanas em condições emergenciais".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 25 de fevereiro de 2025.

HUGO MOTTA

